



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 602/2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que são conferidas pelo Art. 96, da Lei Nº 319/2011, de 21 de Junho de 2011, que Dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jenipapo de Minas – MG, e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a Sr.^a Mislene de Jesus Lima Pinto, ocupante do quadro de carreiras desta Prefeitura, Gratificação de Função no valor de R\$ 414,26 (Quatrocentos e Quatorze reais e Vinte e seis Centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 14 de Janeiro de 2019.


Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal

*CARLOS JOSÉ DE J. SENA
PREFEITO MUNICIPAL*